



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 13/2023 SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.520.402/0002-11, para a prestação de serviço Telefônico Móvel Global por Satélites não Estacionários (SMGS) para transmissão de voz e dados, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do Contrato nº 13-2023-SR/PF/MG, conforme Cláusula Décima Primeira do Termo de Referência e nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2. O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de **R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

3. O contrato passará de **R\$ 21.153,65 (vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 22.128,45 (vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)** e o valor mensal passará de **R\$ 2.115,36 (dois mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 2.212,84 (dois mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)** até 30/06/2025, em razão do reajuste dos valores, conforme Índice de Serviços de Telecomunicações – IST acumulado para o ínterim de 10/2023 a 09/2024 na ordem de 4,31%.

3.1. A Contratada faz jus ao valor retroativo de **R\$ 446,95 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, correspondente aos meses de setembro de 2024 a janeiro de 2025, o qual estavam desatualizados. A partir de fevereiro o valor mensal já estará atualizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99ON9AG25)

Belo Horizonte, na data da assinatura

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 21/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39359171&crc=093A0651.
Código verificador: **39359171** e Código CRC: **093A0651**.

Referência: Processo nº 08350.011568/2023-92

SEI nº 39359171